

## EDITAL Nº. 11/2022-PPGNB/UNICENTRO

### RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CURSAR DISCIPLINAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCÊNCIAS – Área de Concentração NANOCIÊNCIAS E BIOCÊNCIAS

A coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Nanociências e Biociências PPGNB, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital 10/2022-PPGNB/UNICENTRO, torna público o resultado do processo de seleção de candidatos para cursar disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2022, na condição de aluno especial e convoca os selecionados para a matrícula. A relação dos candidatos está apresentada em ordem alfabética:

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
ALINE CAMILE STELF	DEFERIDO
BRUNA LAYANA ISALUSKI ZAIAS	DEFERIDO
KELLY TATIANA KRUGER	DEFERIDO
LETICIA APARECIDA PORTELA KLOSOVSKI	DEFERIDO
THAIS SBERSE KREMER	DEFERIDO

A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Biociências.

#### 1. Matrícula e início das atividades:

1.1. A efetivação/confirmação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno especial deverá ser realizada por meio do Protocolo Digital.

1.2. No Ato da Matrícula, o aluno deverá escolher em quais disciplinas vai se matricular. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo, podendo o aluno cursar apenas 2 (duas) disciplinas por semestre, sendo que o número máximo de créditos a serem cursados na qualidade de aluno especial é de 8 (oito) créditos.

#### 2. Do cumprimento das atividades:

2.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência acarretará ônus de reprovação por abandono.

2.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

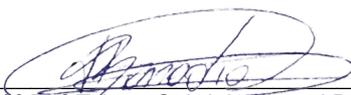
2.3. O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

**Informações complementares:**

Secretaria do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Nanociências e Biociências Campus CE-DETEG, UNICENTRO, Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 , Vila Carli - CEP 85040-080, Guarapuava – PR. Telefone: (42) 3629-8165.

Guarapuava, 15 de setembro de 2022.

**DÊ CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.**



---

Prof.ª Dr.ª Taiana Gabriela Moretti Bonadio  
Coordenadora do PPGNB/UNICENTRO  
Portaria Nº 91-GR/UNICENTRO